



# Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG  
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosamg.br



## PAUTA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

### PEQUENO EXPEDIENTE

- I – Leitura e votação da Ata da 14ª Reunião Ordinária
- II – Leitura das correspondências recebidas;
- III – Leitura das proposições avulsas;
- IV – Leitura dos pareceres aos seguintes projetos:

#### a) PROJETO DE LEI Nº 020/2016

Vereador Carlitos Alves dos Santos

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2.496/2015, que obriga os novos prédios a terem sistema de captação e reaproveitamento da água proveniente das chuvas no Município de Viçosa

#### b) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2016

Vereadora Marilange Santana

Altera o artigo 5º, parágrafo único da Resolução nº 008/2009, que regulamenta a utilização e aquisição de veículos pela Câmara Municipal de Viçosa.

#### V) TRIBUNA LIVRE *(Cada inscrito terá 5 minutos art. 296 e seguintes do RI)*

- Teresa de Jesus Silva – falta de medicamentos e outras reivindicações
- Professor Paulo César Stringheta - divulgação de produtos do laboratório Profitus (empresa incubada Tecno Park/Centev/UFV)

#### VI) HOMENAGEM (Previsão Legal: Art. 185, §3º do RI)

Atendendo Requerimento nº 015/2016 – Vereador João Januário Ladeira  
- José Gomes Martins

#### VII – PALAVRA LIVRE: *(Cada vereador terá 5 minutos, permitindo apartes, art. 156 do RI)*

### GRANDE EXPEDIENTE

#### VIII) Discussão e votação das proposições avulsas: *(10 minutos art. 155 c/c art. 159 do RI)*

#### IX) Discussão e votação dos seguintes projetos: *(10 minutos improrrogáveis, permitindo apartes – art. 159 RI)*

#### a) PROJETO DE LEI Nº 017/2016 – 2ª VOTAÇÃO – Maioria simples

Prefeito Municipal

Dispõe sobre concessão de bolsa para residentes e especializandos na rede de serviços do SUS e dá outras providências

#### X) EXPLICAÇÃO PESSOAL *(Cada Vereador terá 5 minutos para explicação pessoal, não se permitindo apartes, art. 172, parágrafo único do RI)*

Viçosa, 17 de maio de 2016.

**Vereadora Marilange Santana Pinto Coelho Ferreira**  
**Presidente**